



EDITAL Nº 99/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e o Decreto Estadual nº 10.429 de 25 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

2.3 - Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **último dia de inscrição** (11 de setembro de 2015), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.646,15	R\$ 1.323,08
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.175,38	R\$ 1.587,70
Professor Assistente (mestre)	R\$ 4.412,47	R\$ 2.206,23
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 6.692,02	R\$ 3.346,02



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Fruticultura/Horticultura
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Agrônoma ou Mestrado em Agronomia e/ou Produção Vegetal.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i>.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Secagem, Aeração e Armazenagem de Produtos Agrícolas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Agrônoma, com doutorado em Engenharia Agrícola ou áreas as afins.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i>.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Biologia Geral e Ciências da Terra
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Biologia ou Ciências com Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Matemática.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Ciências Sociais
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Sociais e mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Educação e mestrado em Educação, ou licenciatura e Mestrado em Educação, ou Filosofia, ou Ciências Sociais ou História.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i>.

CANCELADA

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Cartografia/Geoprocessamento
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(08) Geografia Física e Geologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Geografia e mestrado em Geografia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Ensino de Arte e Poéticas Visuais
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica; e Mestrado em Artes Visuais,



	ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica, ou Filosofia, ou Educação, ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(10) Pediatria
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Medicina com Residência Médica em Cirurgia Pediátrica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(11) Reumatologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Medicina com Residência em Reumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou com Título de Especialista em Reumatologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) com a especialidade devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(12) Modelagem Tridimensional, Plana e Laboratório de Confecção
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Graduação (Bacharelado) em Moda, Design de Moda, Estilismo de Moda ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(13) Processos na Indústria de Alimentos
No de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química e Mestrado em Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Campus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

- **Período de inscrição: De 02 a 11 de setembro de 2015**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 11 de setembro de 2015.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo abaixo.

Universidade Estadual de Maringá - A/C Protocolo Geral Av. Colombo nº 5790 Zona Sete - Maringá - PR CEP: 87020-900 "Teste Seletivo para Professor Temporário - Edital nº 99/2015-PRH"

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de interesse da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (**assinar a declaração**).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais, dezessete centavos).
- III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- IV. Uma via do *curriculum vitae* (currículo descritivo) com fotocópias dos documentos comprobatórios, que será utilizado para avaliação e pontuação.

5.7 - Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral e na mesma ordem acima descrita.



5.8 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.9 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

5.10 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

5.11 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do período de inscrições.

5.12 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **16 de setembro de 2015**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

7.1 - O *curriculum vitae* deverá ser instruído com fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.
- II. Comprovante de especialização: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista em instituição de educação superior devidamente credenciada. Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente e histórico do curso.
- III. Comprovante de mestrado ou doutorado: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.

7.2 - Fotocópia de outros documentos previstos no edital.

7.3 - A experiência profissional deverá ser assim comprovada:



- I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
- II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
- III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.
- IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
- V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.
- VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

7.4 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.5 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.6 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

7.7 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas no período de **28 de setembro a 02 de outubro de 2015**, em datas e locais a serem informados por meio de edital que será publicado antes do término das inscrições.

8.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

8.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

8.4 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.5 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.



8.6 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

9 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O resultado final do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **08 de outubro de 2015**.

9.2 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

9.4 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - possuir maior titulação acadêmica;
- III - obtiver maior nota na prova escrita;
- IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;
- V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;
- VI - tiver mais idade.

9.5 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 9.4, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

9.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.7 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

10.2 - Para a contratação, o candidato aprovado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

10.3 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; histórico escolar da pós-graduação; comprovantes de outros



requisitos, certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

10.4 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

10.5 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

10.6 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

10.7 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

10.8 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

10.9 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

10.10 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

10.11 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

11.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

11.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

11.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.



11.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

11.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

11.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

11.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

11.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

11.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

11.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

11.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

11.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 24 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



Departamento de Agronomia / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Fruticultura/Horticultura

PROGRAMA DE PROVA

1. Produção de mudas e hortalças.
2. Importância econômica, política e social da horticultura.
3. Propagação de frutíferas.
4. Fundamentos da hidroponia.
5. Cultivo protegido.
6. Produção orgânica de hortigranjeiros.
7. Citricultura.
8. Comercialização de hortigranjeiros.

Departamento de Agronomia / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Secagem, Aeração e Armazenagem de Produtos Agrícolas

PROGRAMA DE PROVA

1. Psicrometria e higroscopia.
2. Aquecimento e resfriamento de ar para secagem de grãos.
3. Propriedades físicas de produtos agrícolas.
4. Pré-processamento de produtos agrícolas de unidades armazenadoras.
5. Métodos de secagem e aeração de produtos agrícolas.
6. Tipos e dimensionamento de secadores.
7. Dimensionamento e manutenção de unidades armazenadoras.
8. Qualidade de produtos armazenados.
9. Custos de secagem e armazenagem de produtos agrícolas.
10. Processamento de produtos agrícolas.

REFERÊNCIAS

DALPASQUALE, V. A. *Conservação de produtos agrícolas – psicrometria*. Apostila. Maringá, PR. 1991. 32P.

DALPASQUALE, V. A. *Conservação de produtos agrícolas – determinação de umidade*. Apostila. Maringá, PR. 1992. 23P.

DALPASQUALE, V. A. *Conservação de produtos agrícolas – movimento de ar*. Apostila. Maringá, PR. 1992. 23P.

LASSERAN, J. C. *Aeração de Grãos*. CENTREINAR: Viçosa, MG. 1981.

PUZZI, D. *Abastecimento e armazenamento de grãos*. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola: Campinas, SP. 1986. 603 pg.

SILVA, J. DE S. E BERBERT, P. A. *Colheita, secagem e armazenamento de café*. Editora Aprenda Fácil: Viçosa, MG. 1999. 143 pg.



Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Biologia Geral e Ciências da Terra

PROGRAMA DE PROVA

1. Visão Geral da célula: células procarióticas e eucarióticas; membranas biológicas e transporte; ácidos nucleicos: química e funções biológicas; replicação do DNA, síntese e processamento do RNA e síntese protéica.
2. Noções gerais de taxonomia dos seguintes grupos: algas, fungos, líquens, briófitas, Pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
3. Fisiologia Vegetal: fotossíntese.
4. Bioquímica básica: substâncias inorgânicas e orgânicas; bioenergética.
5. Introdução ao estudo da anatomia e da fisiologia: sistema articular.
6. Introdução ao estudo da anatomia e da fisiologia: sistema nervoso.
7. Tectônica Global.
8. Vulcanismo e alterações climáticas.

REFERÊNCIAS

ALBERTS, B; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. *Biologia molecular da célula*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

DE ROBERTIS, E. D. P.; DE ROBERTIS, Jr. E. M. F. *Bases da Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. 307p.

RAVEN, P.H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. S. *Biologia Vegetal*. 5. Ed. 2008.

JOLY, A. B. *Botânica – introdução à taxonomia vegetal*. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1983.

POPP, J H. *Geologia Geral*. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

TEIXEIRA, W. et al. (org.). *Decifrando a terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D.L., COX, M.M. *Princípios de Bioquímica*. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 1995.

VOET, D. VOET, J.G.; PRATT, C. W. *Fundamentos de Bioquímica*. Porto Alegre: Artmed, 2000, 931p.

SOBOTTA, B. *Atlas de anatomia Humana*. 21ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.

DI DIO, L. J. A. *Tratado de anatomia humana aplicada*. São Paulo: Pollus Editorial, 1999. v. 1. 1027 p.

MACHADO, A. *Neuroanatomia funcional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000. 359 p.

SPENCE, A. P. *Anatomia humana básica*. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991. 688 p.

GUYTON, A. C. *Tratado de fisiologia medica*. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002. 976p



Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

(04) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear

PROGRAMA DE PROVA

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas aplicações.
5. Integrais e suas aplicações.
6. Vetores.
7. Retas e planos.
8. Cônicas (elipse, hipérbole, parábola).
9. Espaços vetoriais.
10. Transformações lineares.

REFERÊNCIAS

- LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com Geometria Analítica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Harbra Ltda, v. 1, 1994.
- SWOKOWSKI, Earl W. *Cálculo com Geometria Analítica*. 2.ed. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1995.
- BOULOS, P. & OLIVEIRA, L. *Geometria analítica - Um tratamento vetorial*. 29. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- BOLDRINI, J. L. & Outros. *Álgebra linear*. 3. ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1989.
- GUIDORIZZI, A. L. *Um curso de cálculo*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985.

Departamento de Ciências Sociais / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Ciências Sociais

PROGRAMA DE PROVA

1. Contexto do surgimento das Ciências Sociais.
2. Ideologia e classes sociais.
3. Divisão social do trabalho.
4. Desencanto e racionalidade no mundo moderno.
5. Identidade e Relações Raciais.
6. Estudos Urbanos.

Departamento de Fundamentos da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

(06) METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa

PROGRAMA DE PROVA

1. Diretrizes para a Elaboração de Projeto de Pesquisa Científica;
2. História dos Métodos Científicos;
3. Pressupostos Teórico-Methodológicos da Pesquisa em Educação;
4. Tendências Metodológicas Contemporâneas da Pesquisa Científica;
5. Teoria dos Paradigmas e do Campo Científico.



Departamento de Geografia / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Cartografia / Geoprocessamento

PROGRAMA DE PROVA

1. Princípios da radiação eletromagnética aplicados ao Sensoriamento remoto.
2. História e tendências atuais do Geoprocessamento e sensoriamento remoto.
3. A cartografia de síntese com ênfase nos estudos de passivos ambientais.
4. Geoprocessamento aplicado aos estudos passivos ambientais.
5. Sensoriamento remoto no infravermelho termal e sua importância para estudos geográficos.
6. Interpretação visual de imagens orbitais e sua utilização nos estudos de passivos e impactos ambientais.
7. Sensoriamento remoto aplicado à vegetação: fundamentos sobre fotossíntese, interações da radiação eletromagnética com as plantas e índices de vegetação.

Departamento de Geografia / Área de conhecimento ou matéria:

(08) Geografia Física e Geologia

PROGRAMA DE PROVA

1. A importância das ondas sísmicas para o reconhecimento da estrutura e composição da Terra.
2. A importância do reconhecimento dos minerais na classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas.
3. Movimentos de massa, erosão, assoreamento e inundações: conceitos e suas implicações ambientais em áreas urbanas e rurais.
4. Domínios morfoclimáticos e desastres ambientais no Brasil.
5. A abordagem geossistêmica nos estudos do meio físico.
6. Mudanças climáticas quaternárias e evoluções das paisagens tropicais e subtropicais brasileiras.
7. Aplicação dos estudos de paisagem aos problemas de impacto ambiental e ao planejamento.
8. As potencialidades e vulnerabilidades da água subterrânea.
9. Processos e ambientes de fossilização.
10. Fósseis e Paleontologia Aplicada.

Departamento de Teoria e Prática da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

(09) Ensino de Arte e Poéticas Visuais

PROGRAMA DE PROVA

1. Educação estética, pressupostos teórico-metodológicos de Ensino e Aprendizagem de Arte na Educação Básica.
2. Processos, técnicas e materiais utilizados em expressão visual: aspectos históricos, estéticos e mediação cultural na Educação Básica e espaços não-escolares.
3. Procedimentos expressivos bidimensionais, tridimensionais e em mídias tecnológicas: aspectos históricos, estéticos e metodologia de Ensino de Arte na Educação Básica.



4. Pressupostos teórico-metodológicos de Ensino de Arte: mídias digitais no contexto de ambientes de aprendizagem.
5. Relações entre estética e poética na Arte Visual: conceito e organização da ação educativa em museus e na escola.

Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:

(10) Pediatria

PROGRAMA DE PROVA

1. Abdome agudo na infância.
2. Trauma da infância.
3. Hérnia diafragmática.
4. Refluxo gastro esofágico.
5. Enterocolite necrotizante.
6. Estenose hipertrófica congênita do Píloro.
7. Megacolon congênito.

REFERÊNCIAS

MAKSOUND, J. G. . *Cirurgia Pediátrica*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter.
MASTROTI, R. A.; CHIARA, N. V. . *Clínica Cirúrgica e Urológica em Pediatria*. 1. ed. Piracicaba-SP: Robe.

Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:

(11) Reumatologia

PROGRAMA DE PROVA

1. Artrite Reumatóide: manifestações clínicas e laboratoriais.
2. Artrite Reumatóide: tratamento.
3. Lupus Eritematoso Sistêmico: manifestações clínicas e laboratoriais.
4. Dermatomiosite: aspectos clínicos e tratamento.
5. Escleroderma: formas de apresentação e marcadores imunológicos.
6. Vasculites ANCA relacionadas.
7. Gota: manifestações clínicas e tratamento.
8. Lombalgia impactos socioeconômicos e sinais de alerta ("red flags").
9. Fibromialgia.

REFERÊNCIAS

LOPES, AC. (Organizador), *Tratado de clínica médica*. 2 ed. São Paulo: Roca, 2009.
HOCHBERG, MC, et al, *Rheumatology*. Mosby, 3th Ed., 2009.



Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

(12) Modelagem Tridimensional, Plana e Laboratório de Confeção

PROGRAMA DE PROVA ESCRITA

1. Processo de construção do molde de um modelo de alfaiataria masculino.
2. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana de base de calça feminina ou masculina (tecido plano).
3. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana feminina ou masculina em malha.
4. Transposição de pences em base de camisa feminina através da modelagem tridimensional.
5. Processo de construção da modelagem tridimensional da saia evasê.
6. Descrever os principais tipos de máquinas de costura, tipos de pontos e suas respectivas funções.
7. Descrever e explicar os tipos de encaixe, risco, infesto e corte, enfatizando a importância na Indústria de Confeção.

PROGRAMA DE PROVA DIDÁTICA

1. Explicar o processo de desenvolvimento da modelagem plana manual de uma camisa esporte masculina, o processo de montagem da peça e as respectivas máquinas de costura utilizadas para costura da peça.
2. Explicar o processo de desenvolvimento da modelagem tridimensional de uma saia drapeada, o processo de montagem da peça e as respectivas máquinas de costura utilizadas para costura da peça.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Mário. *Tecnologia do vestuário*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CAVALHEIRO, Rosa Marly; SILVA, Rosa Lúcia de Almeida. *Moldes femininos: Noções básicas*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2004.
- DUBURG, Annette. *Moulage: arte e técnica no design de moda*. Porto Alegre: Editora: Bookman, 2012.
- FISCHER, Anette. *Construção de vestuário*. S.l: Bookmam, 2010.
- HEINRICH, Daiane Pletsch. *Modelagem e técnicas de interpretação para modelagem industrial*. Novo Hamburgo: Feevale, 2005.
- HEINRICH, Daiane Pletsch. *Modelagem: ferramenta competitiva para a indústria da moda*. Porto Alegre, SEBRAE/RS: FEEVALE, 2007.
- SABRÁ, Flávio. *Modelagem: tecnologia em produção de vestuário*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.
- SAGGESE, Sonia; DUARTE, Silvia. *Modelagem industrial brasileira*. 4. ed. Rio de Janeiro: S. Duarte, 2008.
- SAGGESE, Sonia; DUARTE, Silvia. *MIB – Modelagem Industrial Brasileira: saias*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guarda-roupa, 2011.

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA:

Serão disponibilizados 30 minutos de consulta antes do início da prova escrita.



Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

(13) Processos na Indústria de Alimentos

PROGRAMA DE PROVA

1. Balanço de massa e energia em processos.
2. Conservação de alimentos pelo uso de calor.
3. Estática dos fluidos.
4. Conservação de alimentos pelo frio: refrigeração e congelamento.
5. Propriedades termodinâmicas de substâncias puras.
